



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0615/2023 DE 22/06/2023.

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTS. 157, 162 E SS. DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2005 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar Katia de Paula Avelino Serafini, lotada no cargo de Psicóloga, sob matrícula de nº. 2751; Fabiane Terezinha Pin Bonfanti, lotada no cargo de Professora, sob matrícula de nº. 930, e Jair Lanz, lotado no cargo de Instrutor Desportivo, sob matrícula de nº. 450, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 001/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

ARTIGO 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2023,
disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>;
e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 0801/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL